



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA DE VEREADORES DE HERVAL  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

## RESOLUÇÃO N.º 632/2019

Cria a CPI – Comissão  
Parlamentar de Inquérito e dá  
outras providências.

Ver. **Edinaldo Francisco Azevedo**, Presidente do Poder Legislativo Municipal de Herval/RS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando requerimento já aprovado em Plenário no sentido de ser criada e instalada Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI), com a finalidade de investigar

- Funcionários em desvio de função na Secretaria Municipal de Educação
- Situação de transporte Escolar precariedade sucateamento do transporte.

### RESOLVE:

**Art. 1.º)** – Fica Constituída Comissão Parlamentar de Inquérito, com finalidade de investigar funcionários em desvio de função e situação e precariedade do transporte Escolar.

**Art. 2.º)** – A comissão terá um prazo de 60 (sessenta) dias para promover a investigação a respeito dos fatos, devendo apresentar relatório conclusivo a tal respeito.


Parágrafo único. O Prazo a que se refere o “caput” deste artigo poderá ser prorrogado, desde que existente motivo que indique a necessidade e a justificativa para tanto.

**Art. 3.º)** – Ficam designados como membros desta CPI os Vereadores João Batista Lima Sais, Valter Rudi Lima e Emidio Latorres

**Art.4.º)** – Esta-Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, HERVAL, 23 DE ABRIL DE 2019.

  
Edinaldo Francisco Azevedo  
CPF: 961.349.170-87  
Presidente

  
Valter Rudi Lima  
CPF: 424.304.700-63  
1º Secretário

“DOF ORGÃOS. DOF SANGUE. SALVE VIDAS”.